



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 600, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.011991/2025-40,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR, com os (as) membros abaixo listados (as), o GRUPO DE TRABALHO – GT PARA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM:

PRESIDENTE:

Arquivista HEBE RIBEIRO DO CARMO – CTIC

Matrícula SIAPE nº 2270591

SUPLENTE DA PRESIDENTE:

Bibliotecário(a)-Documentalista RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA – Chefia de Gabinete

Matrícula SIAPE nº 2160240

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). ALEXANDRE DE SOUZA COSTA – FIC

Matrícula SIAPE nº 2885681

Bibliotecário(a)-Documentalista ANGELA EMI YANAI – BC/SISTEBIB/UFAM

Matrícula SIAPE nº 1595685

Analista de Tecnologia da Informação DIOGO SOARES MOREIRA – CTIC

Matrícula SIAPE nº 2157485

Museólogo(a) LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA – MA

Matrícula SIAPE nº 3089702

Administrador(a) RAFAEL IVAN FREIRE MENEZHINI – PROPLAN

Matrícula SIAPE nº 2263960

Arquivista SOLANGE HUBER DOS SANTOS – PROEG

Matrícula SIAPE nº 1754329

Arquivista TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO – Arquivo Central
Matrícula SIAPE nº 1207823

Art. 2º. ESTABELECE o prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar as ações e resultados dos seus trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 01/04/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526618** e o código CRC **82CD854E**.

Criado por [80252427220](#), versão 2 por [80252427220](#) em 01/04/2025 15:57:48.